

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 60/2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO.
Processo Administrativo nº 112/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2015.

TERMO ADITIVO Nº 60 – 2016, AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NÚMERO 122/2015, CELEBRADO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS - GO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de 2º Termo Aditivo Contratual Nº 60/2016, que entre si celebram, a **CONTRATANTE**, a saber, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS**, pessoa de direito público, Estado de Goiás, com sede à Av. Buriti S/N Centro – Buritinópolis – GO, CNPJ.: 11.534.361/0001-34, neste ato representado pelo Secretário Sr. **CLEUMIR DE JESUS SANTOS**, brasileiro, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade, e a **CONTRATADA**, a saber, a empresa **SUPER POSTO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de Simolândia - GO, CNPJ.: 01.183.714/0001-45, ajustam e acordam o **2º Termo Aditivo Contratual Nº 60/2016, do Contrato de nº 122/2015**, proveniente do **Pregão Presencial nº 13/2015, Proc. ADM nº 112/2015**, conforme cláusulas abaixo:

- Considerando a previsão de prorrogação no contrato primitivo; e,
- Considerando o art. 57 inciso IV da Lei 8666/93:

Pactua-se

1. A vigência do Contrato n. 122/2015, passará a compreender o período de 01 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016, restando, portanto, o mesmo prorrogado.
2. O valor global Aditivado é de **R\$ 14.389,87(QUATORZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, sendo que, a partir da assinatura deste termo, será emitido empenho complementar e pago à **CONTRATADA**.

3. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato primitivo que não conflitarem com a presente alteração.

Estando assim, aditado o contrato supra citado, mandaram imprimir em processamento eletrônico de dados o presente termo aditivo em quatro vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam juntamente com duas testemunhas civilmente capazes.

Buritinópolis, 22 de fevereiro de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS
CNPJ.: 11.534.361/0001-34
- CONTRATANTE -

SUPER POSTO BRASIL LTDA.
CNPJ.: 01.183.714/0001-45
- CONTRATADA -

TESTEMUNHAS :

1. _____

CPF.:

2. _____

CPF :